



PREFEIT  
VALII

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 30/11/2018 09:44

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2176/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2176/2018 Informação sobre a pintura da faixa de pedestres na Rodovia Flávio de Carvalho

Nº PROTOCOLO  
02689/2018

Ofício nº 2.048/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.176/18-CMV**  
**Vereador André Leal Amaral**  
**Processo administrativo nº 18.947/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existe estudo em andamento para implantação de faixa de pedestre no referido local? Caso afirmativo, qual o prazo para que a pintura seja realizada? Justificar.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**C.I. Nº 581 / 2018 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 26 de novembro de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 2.230/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 2.176/2018 – Processo nº 18.947/18

Em atenção à C.I nº 2.230/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 2.176/2018 da autoria do Nobre Vereador André Leal Amaral, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Existe estudo em andamento para a implantação de faixa de pedestre no referido local? Caso afirmativo, qual o prazo para que a pintura seja realizada? Justificar.; (2) Caso negativo, indico a realização de pintura da faixa de pedestre na via.; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. Não;**
- 2. O local indicado não é adequado para instalação de faixa de pedestres;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andrino**

Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário**